

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA N.º 27, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021**

Súmula: Prorroga por mais 90 (noventa) dias o prazo previsto nas Portarias n.º 21 e n.º 22 de 2021, da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná.

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

Art. 1.º PRORROGAR por mais 90 (noventa) dias o prazo previsto nas Portarias n.º 21 e n.º 22 de 2021, da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

José Carlos Damião Portela Sobrinho  
Presidente Interino